

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>27</u> / <u>04</u> / <u>2020</u>	

MOÇÃO Nº 103/2020

De Congratulações à Polícia Civil de São Roque que, por meio da "Operação Para-raio", prendeu os autores de diversos sequestros, furtos e roubos na região.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Polícia Civil de São Roque, enquanto órgão de segurança pública do Estado que exerce a função de polícia judiciária na apuração de infrações penais civis, teve um papel fundamental, nesta última semana, na garantia da paz à população do Município.

Nos últimos 2 anos, mães, pais e filhos, inclusive o próprio Vereador que subscreve esta Moção e sua família, foram vítimas de roubos, furtos e sequestros na cidade e região. Os autores, membros de uma Associação Criminosa, cometiam os referidos crimes empregando armas de fogo, restringindo a liberdade das vítimas por até 9 horas, ameaçando-as de morte e até mesmo praticando tortura.

Porém, graças à direção dos Delegados de Polícia - Marcelo Sampaio Pontes e Marcelo Apolinário da Silva -, a dedicação e inteligência dos Investigadores de Polícia - Ivan José de Moraes, Marco Antônio Rossini Armando e Bruno Ewerton da Silva Guanha -, à coragem do Agente Policial - João Antonio Carvache da Silva -, e ao empenho dos Escrivães de Polícia - Anderson Silva Prado Góes e José Renato de Moraes Antikeira -, foram identificados cinco suspeitos da prática delitiva. Por meio de muito trabalho e diversas diligências, eles desencadearam a operação intitulada "Para-raio" e cumpriram mandos de busca, apreensão e prisões de vários autores responsabilizados pela prática dos delitos ora investigados.

Após esse grande feito, foi possível identificar todos os integrantes que roubaram a chácara onde o Vereador e sua família

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

residem. Além disso, foram esclarecidos outros quatro roubos realizados em São Roque e outros tantos, nas cidades de Sorocaba e Cotia. Diante desse exemplo de bravura e heroísmo e como forma de agradecimento em face do esforço que os Policiais Civis de São Roque dedicaram à manutenção da segurança e da paz dos munícipes da cidade, este Vereador presta as devidas congratulações, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Rafael Tanzi de Araújo**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Polícia Civil de São Roque que, por meio da "Operação Para-raio", prendeu os autores de diversos sequestros, furtos e roubos na região.

Que da presente seja dada ciência a Marcelo Sampaio Pontes e Marcelo Apolinário da Silva, Delegados de Polícia, a Ivan José de Moraes, Marco Antônio Rossini Armando e Bruno Ewerton da Silva Guanha, Investigadores de Polícia, a Anderson Silva Prado Góes e José Renato de Moraes Antiqueira, Escrivães de Polícia, e a João Antônio Carvache da Silva, Agente Policial.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
16 de julho de 2020.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/07/2020 - 15:55 6060/2020/LMF